PARECER CONJUNTO Nº 43/2018, DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EDUCAÇÃO,SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 85/2018 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO.

PROCESSO Nº 161/2018.

O Senhor Prefeito Municipal, através da mensagem nº 060/18, envia a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 85 de 2018, que *Dispõe sobre os princípios e as diretrizes para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, reestrutura o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

Conforme art. 45 do Regimento Interno, a matéria em tela terá apreciação em conjunto das Comissões citadas, tendo como Relator o Vereador Luiz Roberto de Souza Leite, Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

A reestruturação pretendida, apresenta uma nova reformulação do Conselho de modo a atender melhor as demandas hoje existentes no município, com relação aos direitos da criança e adolescente, inovando as ações e sua participação efetiva e real nas metas públicas relativas à infância, diminuindo a possibilidade de atitudes meramente assistencialistas e politicas por parte do município na distribuição de recursos públicos da área social específica da infância.

O Conselho é órgão controlador do funcionamento do sistema de garantia de direitos, no sentido de que todas as crianças e adolescentes sejam reconhecidos (as) e respeitados (as) enquanto sujeitos de direitos e deveres, pessoas em condições especiais de desenvolvimento e sejam colocadas a salvo de ameaças e violações a quaisquer dos seus direitos, garantindo-se, inclusive, a apuração e reparação em situações de violação.

O Projeto em tela requer a revogação as Leis Municipais nº 5.474/2013 e 5.561/14.

Sob o aspecto da iniciativa, verifica-se que o presente projeto de lei, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal, sob o aspecto da competência e iniciativa do Prefeito Municipal.

As Comissões enviam o seu parecer ao Douto Plenário para exame e deliberação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Gerson Luiz Rossi Junior

Presidente

Vereador Luiz Roberto de Souza Leite

Vice-Presidente/ Relator

Vereador Tiago Cesar Costa

Membro

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

Vereador Geraldo Vicente Bertanha

Presidente

Vereador Cristiano Gaioto

Vice-presidente

Vereador André Albejante Mazon

Membro